Decreto Nº 1852 - de 14 de Fevereiro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 58.900,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1326, 25 de Outubro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Municipio de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.004.2.0014 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental 40%	R$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	35.000,00
Total da Unidade 03		R$	35.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal Saúde

2.04.01.10.122.003.2.0029 - 3.3.90.14	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Saude	R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	15.000,00
Total da Unidade 04		R$	15.000,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.06.01.08.244.003.2.0034 - 4.4.90.52	Manutenção Da Secretaria De Assistência Social	R$	2.900,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	2.900,00
Total da Unidade 06		R$	2.900,00

Unidade 08 - Secret. Munic. Obras Públicas E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.003.2.0020 - 4.4.90.52	Man.ativ.secretaria Obras Públicas E Serv. Urbanos	R$	3.000,00
2.08.01.15.452.010.2.0024 - 3.3.90.30	Manutenção Da Limpeza Pública	R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	6.000,00
Total da Unidade 08		R$	6.000,00
Total Geral		R$	58.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.365.004.2.0018 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Do Ensino Pré Escolar 40%	R$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	35.000,00
Total da Unidade 03		R$	35.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal De Saúde

2.05.01.10.301.006.2.0055 - 3.3.90.30	Implantação E Manutenção Do Nasf	R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	15.000,00
Total da Unidade 05		R$	15.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.07.00.08.244.007.2.0069 - 4.4.90.52	Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif	R$	2.900,00
Total da Sub-Unidade 00		R$	2.900,00
Total da Unidade 07		R$	2.900,00

Unidade 08 - Secret. Munic. Obras Públicas E Serviços Urbanos
Sub-Unidade 01 - Secret. Munic. Obras Públicas E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.003.2.0019 - 3.3.90.30	Manutenção Do Almoxarifado Municipal	R$	1.000,00
2.08.01.15.122.003.2.0019 - 4.4.90.52	Manutenção Do Almoxarifado Municipal	R$	1.000,00
2.08.01.15.451.010.1.0007 - 4.4.90.52	Aquisição De Veículos Secretaria Munic. Obras Públ	R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R$	6.000,00
Total da Unidade 08		R$	6.000,00
Total Geral		R$	58.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto Nº 1852 - de 14 de Fevereiro 2014

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 14 de Fevereiro de 2014

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal